



300
02
5/10/90
Câmara Municipal de Barretos.


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 270 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao setor competente da Municipalidade, a proceder estudos no sentido de iluminar a viela existente entre o Ginásio de Esportes e a quadra da Escola de Samba do Jardim Belval.

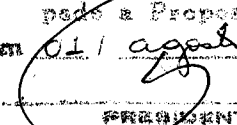
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de julho de 1990.


CLEUSO DE OLIVEIRA - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que o referido local ficou servindo de passagem de pedestres pelo fato de encurtar o percurso daqueles moradores, facilitando em muito o ir e vir daqueles munícipes, ocorre que o já citado corredor, sem a iluminação ficou muito perigoso, porque os maus elementos aproveitam da escuridão para atacar as pessoas que se utilizam daquela passagem, e fato desagradável já tem ocorrido, por essas e outras razões é que pedimos urgentes providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS	
Protocolo n.º	603
Livro n.º	07
Folha n.º	189
Entrada em	01/08/90

A SECRETARIA
Presidência em conforma
pede a Propositura
Em 01/ agosto 1990.

PRESIDENTE

Of. 243, de 02-08-90